

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 36/2012/CONSU

Autoriza aumento de vagas no curso superior de graduação em Farmácia.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução *ad referendum* de n. 20/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* do CONSU.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento de 06 (seis) semestrais curso superior de graduação em Farmácia, período matutino, passando de 44 (quarenta e quatro) para 50 (cinquenta) vagas semestrais.

Parágrafo único - O aumento de vagas passará a vigorar a partir do 1º semestre/2013, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de setembro de 2012.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 14/11/2012.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO PRESIDENTE DO CONSU